



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DECISÃO Nº 2/2013 – CONSUNI/CGRAD

Aprova a contratação de fundação de apoio para a oferta dos Cursos de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo, nos *Campi* Erechim e Laranjeiras do Sul.

A Câmara de Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003909/2013-03 e que, no momento, a UFFS não possui capacidade para executar as atividades administrativas necessárias para viabilizar o que o projeto propõe;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a contratação de fundação de apoio para administrar os recursos e o cronograma de execução para a oferta dos Cursos de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo, nos *Campi* Erechim e Laranjeiras do Sul, submetidos e aprovados no Edital PROCAMPO 2012.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação do Conselho Universitário, 8ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 21 de outubro de 2013.

Prof. João Alfredo Braidá
Presidente da Câmara de Graduação

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário